



PREFEITA  
**Rosinha Garotinho**

VICE-PREFEITO  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Governo**  
Geraldo Roberto Siqueira de Souza

**Procuradoria Geral do Município**  
Francisco de Assis Pessanha Filho

**Secretaria Municipal de Finanças**  
Walter Jobe

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo**  
Orlando Lino Pinheiro Portugal Jr.

**Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**  
César Romero Ferreira Braga

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Paulo Roberto Hirano

**Secretaria Municipal de Defesa Civil**  
Henrique Oliveira

**Secretaria Municipal de Educação**  
Joilza Rangel Abreu

**Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**  
Carlos Frederico da Silva Paes

**Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**  
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

**Secretaria Municipal de Cultura**  
Orávio de Campos Soares

**Fundação Municipal Trianon**  
Maria Auxiliadora Freitas de Souza

**Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**  
Izaura Colodete de Sá Freire

**Secretaria de Controle e Orçamento**  
Suledil Bernardino da Silva

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**  
Fábio Augusto Viana Ribeiro

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Mauro José da Silva

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
Zacarias de Albuquerque

**Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**  
Gilmar Barbosa Lemos

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
Humberto Samyn Nobre Oliveira

**Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor**  
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

**Secretaria Municipal Particular**  
Linda Mara da Silva

www.campos.rj.gov.br

### Atos da Prefeita

Portaria Nº 587/2011

NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando que previsão do artigo 4º, §1º, de Decreto Municipal nº 016/2005 decorre da prerrogativa de delegação contida no artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, que, sob a ótica da sistemática interpretativa, implica o poder de avocar as atribuições delegadas;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores José Carlos Ferreira Monteiro, Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior, Zenaide Batista Teixeira, Rogério Pessanha Gomes da Silva e Alexandra dos Santos Paes para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Empresa Municipal de Transporte - EMUT, Empresa Municipal de Habitação, Urbanização e Saneamento - EMHAB, Companhia de Desenvolvimento de Campos - CODEMCA, Companhia de Iluminação Pública do Município de Campos - CAMPOS LUZ, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Fundo Especial da Guarda Civil Municipal - FEGCM e Fundo Municipal de Transporte - FUNTRANS.

§1º - Ficam nomeados respectivamente, para Presidente e Secretário da Comissão Permanente de Licitação, os servidores José Carlos Ferreira Monteiro e Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior.

§2º - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em seus impedimentos, será substituído pelo Secretário.

§3º - A Comissão Permanente de Licitação funcionará com a presença de, no mínimo, 03 (três) de seus membros.

Art. 2º - Quando necessário, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação poderá requerer funcionário ou informações de qualquer setor das Empresas e dos Fundos.

Art. 3º - Fica assegurado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação a faculdade de convocar elementos técnicos para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

Art. 4º - As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão homologadas pelos Presidentes das respectivas Empresas e dos respectivos Fundos.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data da sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 01 de junho de 2011.

ROSINHA GAROTINHO

Prefeita

Id: 1145437

Portaria Nº 568/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a Portaria nº 306/09, que nomeou Carla Barreto Viana, para exercer na Fundação Municipal Zumbi dos Palmares, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Vídeo, Símbolo DAS-07, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de junho de 2011.

Rosinha Garotinho

- Prefeita-

Portaria Nº 571/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a Portaria nº 06/2010, que nomeou Wilson Renato Heidenfelder de Carvalho Jr., para exercer na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, o cargo em comissão de Diretor do Departamento das Casas Culturais, Símbolo DAS-03, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de junho de 2011.

Rosinha Garotinho

- Prefeita-

Portaria Nº 572/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, Carla Barreto Viana, para exercer na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, o cargo em comissão de Diretora do Departamento das Casas Culturais, Símbolo DAS-03, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de junho de 2011.

Rosinha Garotinho

- Prefeita-

Id: 1145959

### Coordenadoria de Desenvolvimento Social

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

#### FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo no 2011.039.000002-7-PR, HOMOLOGO o resultado do convite nº 040/11, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, a aquisição de bens permanentes para atender as necessidades da nova sede da Secretaria Municipal de Governo, à licitante DOS GOULART MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA com o valor total de R\$ 28.980,00 (vinte e oito mil, novecentos e oitenta reais).

PUBLIQUE-SE

Em 19 de maio de 2011.

Geraldo Roberto Siqueira de Souza

= Secretário Municipal de Governo =

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo no 2011.034.000099-2-PR, HOMOLOGO o resultado do convite nº 061/11, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, a obra de recuperação de vias em paralelo nos trechos das Ruas Clovis de Souza Medina, Antônio Alves, Dr. Mario M. Goulart e General Pinheiro Machado, à licitante CONSTRUTORA RMRB LTDA que apresentou o valor total de R\$ 109.900,44 (cento e nove mil e novecentos reais e quarenta e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE

Em 02 de junho de 2011.

César Romero Ferreira Braga

= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo no 2011.034.000027-7-PR, HOMOLOGO o resultado do convite nº 068/11, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, a obra de recuperação de vias em paralelo nos trechos das Ruas Amorita Oliveira Morales, Antônio Pessanha, Francisco R. Rangel, Gomercindo Gonçalves, Hilário Carvalho, "N", Pedro Barroso, Pery Peixoto, Sapólio, Sacurus e Rua "13" e Travessas Carmem Carneiro, Veceba e Ives B. dos Santos, à licitante CONSTRUCTORA PEDRA NEGRA LTDA que apresentou o valor total de R\$ 145.841,39 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos).

PUBLIQUE-SE

Em 03 de junho de 2011.

César Romero Ferreira Braga

= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo no 2011.034.000090-7-PR, HOMOLOGO o resultado do convite nº 065/11, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, a obra de recuperação de vias em paralelo nos trechos das Ruas Domingos Viana, Mucio da Paixão, Manoel Landim, Álvaro de Barros, Monsenhor Severino, Benedito Queiroz, General Couto Reis e Severino Lessa, à licitante ajex construções e comércio ltda com o valor total de R\$ 136.070,26 (cento e trinta e seis mil e setenta reais e vinte e seis centavos).

PUBLIQUE-SE

Em 03 de junho de 2011.

César Romero Ferreira Braga

= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =

Id: 1145909

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS

Portaria FJBM Nº. 115/2011

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo empregado público João Paulino da Silva Prezeres, médico pediatra, matrícula funcional nº. 28.621, protocolizado sob nº. 2.086/2011;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo administrativo F.J.B.M. nº. 2.086/2011;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 489 da Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria F.J.B.M nº. 100/2011, publicada no Diário Oficial do Município em 13 de maio de 2011.

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, 09 de JUNHO de 2011.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo

- Presidente / FJBM -

Id: 1145656

Portaria FJBM Nº. 117/2011

O Presidente da Fundação "Dr. João Barcellos Martins", no uso de suas atribuições legais, considera:

Devido à necessidade de aquisição de peças, em caráter de urgência, para o conserto do elevador tipo maca do Hospital Ferreira Machado e consequente realização da manutenção do equipamento, pela empresa fornecedora das peças em questão:

Resolve:

1º - Rescindir o contrato nº 043/2011 celebrado entre a Fundação Doutor João Barcellos Martins e a empresa EGS Elevadores LTDA - ME, relativo ao Processo nº. 2010.043.000488-7-PR, Pregão 075/2011 (Contratação de empresa para a realização e manutenção preventiva e corretiva em 02 elevadores localizados no Hospital Ferreira Machado), à partir da publicação desta, com base no art. 78, XII, da Lei 8.666/93.

2º - Publique-se e cumpra-se, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 09 de junho de 2011.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo

Presidente da Fundação Doutor João Barcellos Martins  
CRM 5232447-9

Id: 1145920

Portaria FJBM Nº. 116/2011

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção dos procedimentos necessários à rescisão contratual, tendo em vista as regras previstas na legislação trabalhista;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados da Diretoria de Pessoal da Fundação Dr. João Barcellos Martins;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE publicar o Contrato de Trabalho rescindido pela Fundação Dr. João Barcellos Martins, conforme listagem abaixo:

MATR.	NOME	CARGO	DT. RESCISÃO	JUSTIFICATIVA
27.346	THIAGO LUZ VIEIRA REIS	AGENTE OPERACIONAL DE SAÚDE	30/02/2011	À PEDIDO

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, 09 de junho de 2011.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo

- Presidente / FJBM -

Id: 1145657

## SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo .....	
Atos do Poder Executivo .....	
Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	
Atos do Vice-Prefeito.....	
Despachos do Vice-Prefeito.....	
Secretaria Municipal de Governo .....	
Secretaria Particular .....	
Secretaria de Comunicação Social .....	
Procuradoria Geral do Município .....	

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)

<b>Planejamento e Gestão</b> .....	
Administração e Recursos Humanos .....	
Controle e Orçamento.....	
Finanças.....	
<b>Desenvolvimento Econômico</b> .....	
Agricultura e Pesca.....	
Trabalho e Renda.....	
Defesa do Consumidor .....	
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia .....	
<b>Desenvolvimento Social</b> .....	1
Cultura.....	1
Saúde.....	1
Família e Assistência Social.....	
Educação.....	
Justiça e Assistência Judiciária .....	
<b>Infraestrutura</b> .....	2
Obras e Urbanismo.....	2
Meio Ambiente.....	
Serviços Públicos .....	
<b>Ordem Pública</b> .....	2
<b>AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO</b> .....	2
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	3

## Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
OBRAS E URBANISMO

### EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

EMUT  
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS  
REALIZADAS PELA EMUT NO MÊS DE MAIO DE 2011.

CODIGO ORÇAMENTÁRIO	VALOR R\$
3.1.10 - Pessoal	-----
3.1.20 - Material de Consumo e Custeio	2.454,69
3.1.30 - Serviços de Terceiros - Encargos	190.583,14
3.1.90 - Outras Despesas de Custeio	-----
4.0.00 - Despesa de Capital	0,00
Total Mensal	193.037,83

Campos dos Goytacazes, 06 de junho de 2011.

Marcelo de Oliveira Morgado  
Superintendente Administrativo Financeiro

Paulo Roberto Mósso Silva  
Diretor Presidente

Id: 1145409

## Coordenadoria de Ordem Pública

### POSTURA MUNICIPAL

#### NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

O Diretor de Fiscalização de Postura, do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna público que foi lavrado o Auto de Infração abaixo discriminado pela Fiscalização de Postura:

I - Auto de Infração nº 0994 de três de junho de 2011, às 10 horas e 25 minutos, lavrado em nome de Mozart Gomes da Silva, na Rua Dr. Rui Alves nº 55/57, Pq. Prazeres, com base no que prevê os Artigos 5,9,10,15,20,21,23,24,25 e o artigo 96 da Lei 8061/08, publicada em 24 e 26/12/2008. Por deixar de cumprir com o Auto de Notificação nº 3812 datado de 12/05/11 às 10:45min, onde ficou determinado no prazo de 48 horas, a demolição de ( muro) edificado sobre espaço público, considerando desta forma, flagrante desrespeito as normas da legislação vigente ( Código de Posturas do Município )

II - Auto de Infração nº 2312 de seis de junho de 2011, às 11 horas e 15 minutos, lavrado em nome de Alcy Coelho, na Rua Tenente Antonio Joaquim nº 174, Pq. Vera Cruz, com base no que prevê os Artigos 152, 154 da Lei 8.061 de 10/12/2008. Publicada no Diário Oficial do Município em 24 e 26/12/2008, combinado com a lei 5101 de 21/11/1990, publicada em 25/11/1990. Por deixar de cumprir com o exposto no Edital de Notificação de 25/04/11,, publicado no Diário Oficial do Município em 28/04/2011.

III - Auto de Infração nº 2314 de seis de junho de 2011, às 11 horas e 25 minutos, lavrado em nome de Joventino José de Carvalho, na Rua Rodrigues Peixoto nº 79/8, Pq. 4º Distrito, com base no que prevê os Artigos 152 e 154 da Lei 8.061 de 10/12/2008, publicada no Diário Oficial do Município em 24 e 26/12/2008, combinado com a lei 5101 de 21/11/1990, publicada em 25/11/1990. Por deixar de cumprir com o exposto no Edital de Notificação de 25/04/11, publicado no Diário Oficial do Município em 28/04/11

IV - Auto de Infração nº 2315 de seis de junho de 2011, às 11 horas e 30 minutos, lavrado em nome de Franklin Lima, na Rua Dr. Mattos nº 182/184 - Pq. Cajú, com base no que prevê os Artigos 152, 154 da Lei 8.061 de 10/12/2008, publicada no Diário Oficial do Município em 24 e 26/12/2008, combinado com a lei 5101 de 21/11/1990, publicado em 25/11/1990. Por deixar de cumprir com o exposto no Edital de Notificação de 25/04/11, publicado no Diário Oficial do Município em 28/04/11.

V - Auto de nº 2316 de seis de junho de 2011, às 11 horas e 35 minutos, lavrado em nome de Ailton José Sales e Outra, na Rua Oscar Machado nº 52, casa 01 - IPS, com base no que prevê os Artigos 152 e 154 da lei 8061 de 10/12/08, publicada no Diário Oficial em 24 e 26/12/2008, combinado com a lei 5101 de 21/11/1990, publicado em 25/11/1990. Por deixar de cumprir com o exposto no Edital de Notificação de 25/04/11, publicado no Diário Oficial do Município em 28/04/11.

VI - Auto de Infração nº 2317 de sete de junho de 2011, às 10 horas e 30 minutos, lavrado em nome de Danilo Cordiro Barroso, na Rua Almirante Wandenkolck nº 87 - Pq. Tamandaré, com base no que prevê os artigos 152 e 154 da lei de 8061 de 10/12/08, publicada no Diário Oficial em 24 e 26/12/2008, combinado com a lei 5101 de 21/11/1990, publicado em 28/11/1990. Por deixar de cumprir com o exposto no Edital de Notificação de 25/04/11, publicado no Diário Oficial do Município em 28/04/11.

VII - Auto de Infração nº 2317 de sete de junho de 2011, às 10 horas e 35 minutos, lavrado em nome de Thiago de Castro Gomes, na Rua Almirante Wandenkolck nº 93 - Pq. Tamandaré, com base no que prevê os Artigos 152 e 154 da lei de 8061 de 10/12/08, publicada no Diário Oficial em 24 e 26/12/2008, combinado com a lei 5101 de 21/11/1990, publicado em 28/11/1990. Por deixar de cumprir com o exposto no Edital de Notificação de 25/04/11, publicado no Diário Oficial do Município em 28/04/11.

Campos dos Goytacazes, 08 junho de 2011.

Francisco de Oliveira Balbi  
Diretor de Fiscalização de Posturas  
Mat. 22006

Id: 1145448

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

### Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

NÚMERO: 205/09.  
PROCESSO n.º 2.09/0978-4.  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 001/09.  
CONTRATADA: AGÊNCIA MIND COMUNICAÇÃO E PESQUISA SS LTDA EPP.  
OBJETO: Prestação de serviços para estudar, planejar, criar, produzir, distribuir para veiculação e controlar a divulgação, a publicidade e os programas e campanhas promocionais sobre as linhas de ação administrativa, para atender a Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.  
VALOR GLOBAL: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).  
PRAZO DO CONTRATO: 12 (Doze) meses.  
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/08/10

Campos dos Goytacazes, 07 de junho de 2011  
(Publicado por omissão)

#### EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 098/11.  
PROCESSO n.º 2010.013.000205-2-PR  
Pregão nº 040/2010.  
CONTRATADA: O DIA COMERCIAL LTDA .  
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de veículo de comunicação impressa com circulação diária e abrangência nacional, para publicação de avisos de licitação e demais atos oficiais do Governo Municipal.  
VALOR GLOBAL: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.  
PRAZO DO CONTRATO: Imediato.

Campos dos Goytacazes, 02 de março de 2011.

Id: 1145907

### Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL TEATRO TRIANON

Fundação Teatro Municipal Trianon

Em atenção a Deliberação 200/96 do TCE/RJ - art. 24 - inciso V, com base nos Pareceres e Certificados de nº s. 055/2010, 056/2010 e 032/2011 da Auditoria Geral da Secretaria Municipal de Controle e Orçamento, aprovo as prestações de contas das entidades abaixo relacionadas, referentes aos convênios celebrados entre as mesmas e a municipalidade no ano de 2009:  
Sociedade Musical Operários Campistas - Processos 0.01/0691-5 e 2010.004.000035-2-CC;  
Orquestrando a Vida - Processo 2010.004.000176-5-CC e  
Sociedade Musical Operários Campistas - Processos 0.01/0690-7 e 2010.004.000034-5-CC;  
Campos dos Goytacazes, 01 de junho de 2011.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza  
Presidente da FTMT

Id: 1145420

#### FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

##### EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2010.019.000278-P-PR

PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2011

CONTRATO Nº 058/2011

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MADEIRITE NAVAL PARA REFORMA DO PISO DO PALCO DA FCJOL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: MACEDO MAQUINAS LTDA  
valor global: R\$ 17.085,00 (dezessete mil e oitenta e cinco reais )

Publique-se

Patricia Cordeiro Alves  
=Presidente da FCJOL=

Id: 1145908

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: CH 11/2011  
FATO GERADOR: Credenciamento / Inexigibilidade.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de Pessoas Jurídicas credenciadas e habilitadas na Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, na prestação de serviços de Fisioterapia, conforme Plano Operativo.  
CONTRATADA: FISIOTERAPIA SANTA MARIA DE CAMPOS LTDA.  
VALOR TOTAL: R\$10.082,90  
Recurso de fonte federal: R\$10.082,90  
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias  
PRAZO DO CONTRATO: 12 meses.

Campos dos Goytacazes, 09 de junho de 2011.

Paulo Roberto Hirano  
Secretário Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

Id: 1145915

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Edital Nº 012/2011

O Presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, no uso de suas atribuições, convoca os Conselheiros de Direito Titulares e Suplentes, para a Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 14/06/2011 (terça-feira), em 1ª Convocação às 15:00h ou em 2ª Convocação às 15:30h, na sede do Conselho situada na Rua Barão de Miracema, 335, Centro, com a seguinte pauta:

- 1 - Leitura de ata;
- 2 - Leitura de Expediente;
- 3 - Deliberação sobre as prestações de contas dos gestores e das instituições com projetos financiados pelo FMIA, com parecer da Comissão de Finanças;
- 4 - Solicitação de Registro;
- 5 - Relatório de Visitas realizadas as entidades registradas no CMPDCA;
- 6 - Visitas realizadas aos projetos financiados pelo FMIA;
- 7 - Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de junho de 2011.

Mario Lopes Machado  
Presidente do CMPDCA

Id: 1145603

O Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 29/03/2011 aprovou os seguintes projetos que fazem parte da Política de Atendimento da Criança e do Adolescente, que serão financiados com recursos do Orçamento Municipal, por intermédio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO 001/2011

PROCESSO: 2011.071.000009-1-PR

CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA/FMIA E A ASSOCIAÇÃO MINISTÉRIO PASTOS VERDEJANTES

PARTES: FMIA/ASSOCIAÇÃO MINISTÉRIO PASTOS VERDEJANTES - AMPAV.

PROJETO: "REINTEGRAÇÃO FAMILIAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES".

OBJETIVO: Reintegração familiar de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional.

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará da data da sua assinatura 03/01/2011 à 31/12/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Natureza de despesas: 33.50.43

Programa de Trabalho: 08.122.0067.42920000

As despesas objeto do presente Convênio correrão por conta de dotação prevista no Fundo Municipal da Infância e da Adolescência de Campos dos Goytacazes.

VALOR GLOBAL PARA 12 (DOZE) MESES: R\$ 225.706,08 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e seis reais e oito centavos).

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO 002/2011

PROCESSO: 2011.071.000010-3-PR

CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA/FMIA E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS - APOE.

PARTES: FMIA / ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS - APOE.

PROJETO: "INCLUSÃO PROFISSIONAL"

OBJETIVO: Qualificação de adolescentes com deficiências para inserção no mercado de trabalho.

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará da data da sua assinatura 03/01/2011 à 31/12/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Natureza de despesas: 33.50.43

Programa de Trabalho: 08.122.0067.42920000.

As despesas objeto do presente Convênio correrão por conta de dotação prevista no Fundo Municipal da Infância e da Adolescência de Campos dos Goytacazes.

VALOR GLOBAL PARA 12(DOZE) MESES: R\$ 300.151,88 (trezentos mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos).

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO 003/2011

PROCESSO: 2011.071.000005-2-PR

CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA/FMIA E A FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E AMIGOS DE CAMPOS -FAMAC

PARTES: FMIA/ Federação das Associações de Moradores - FAMAC

PROJETO: PROFISSIONALIZ-ARTE

OBJETIVO: Prestar assistência psico-pedagógica e sócio-jurídica aos adolescentes em conflito com a lei, com medidas sócio-educativas, em meio aberto, (LA e PSC).



**Rosinha Garotinho**  
PREFEITA

**Francisco Arthur de S. Oliveira**  
VICE-PREFEITO

**Geraldo Roberto Siqueira de Souza**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**Mauro José da Silva**  
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Mário Lopes Machado**  
PRESIDENTE DA FMJ

## DIÁRIO OFICIAL

### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2731 6868 - Ramal 25

**E-MAIL:** diario.oficial@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br

**Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009**

## Poder Executivo

### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**  
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherene Viana Barros - **Diretor de Comunicação Interna**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará da data da sua assinatura 03/01/2011 até 31/12/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Natureza de despesas: 33.50.43

Programa de Trabalho: 08.122.0067.42920000.

As despesas objeto do presente Convênio correrão por conta de dotação prevista no Fundo Municipal da Infância e da Adolescência de Campos dos Goytacazes.

VALOR GLOBAL PARA 12 (DOZE) MESES: R\$ 499.223,17 (quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e vinte e três reais e dezesseis centavos).

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO 004/2011

PROCESSO: 2011.071.000008-4-PR

CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - FMIA E A ASSOCIAÇÃO VIDAMOR.

PARTES: FMIA/ASSOCIAÇÃO VIDAMOR.

PROJETO: "PROGRAMA RESIDENCIAL PARA ADOLESCENTES ABUSADORES E DEPENDENTES DE DROGAS".

OBJETIVO: Tratamento residencial para adolescentes usuários ou abusadores e dependentes de drogas.

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará da data da sua assinatura 03/01/2011 à 31/12/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Natureza de despesas: 33.50.43

Programa de Trabalho: 08.122.0067.42920000.

As despesas objeto do presente Convênio correrão por conta de dotação prevista no Fundo Municipal da Infância e da Adolescência de Campos dos Goytacazes.

VALOR GLOBAL PARA 12 (DOZE) MESES: R\$ 404.962,80 (Quatrocentos e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO 005/2011

PROCESSO: 2011.071.000004-5-PR

CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA/FMIA E O INSTITUTO PROFISSIONAL NOSSA SENHORA DA LAPA.

PARTES: FMIA/ INSTITUTO PROFISSIONAL NOSSA SENHORA DA LAPA

PROJETO: "ABRINDO PORTAS/ESCOLA DE FAMÍLIA"

OBJETIVO: Uma estratégia de intervenção Familiar.

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará da data da sua assinatura 03/01/2011 até 31/12/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Natureza de despesas: 33.50.43

Programa de Trabalho: 08.122.0067.42920000.

As despesas objeto do presente Convênio correrão por conta de dotação prevista no Fundo Municipal da Infância e da Adolescência de Campos dos Goytacazes.

VALOR GLOBAL PARA 12 (DOZE) MESES: R\$ 248.621,87 (Duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte um reais e oitenta e sete centavos).

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO 006/2011

PROCESSO: 2011.071.000007-7-PR

CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA/FMIA E A CASA DO PEQUENO JORNALEIRO

PARTES: FMIA / CASA DO PEQUENO JORNALEIRO

PROJETO: "EDUCAÇÃO E ARTE"

OBJETIVO: Atender crianças/adolescentes no contexto das medidas sócio-educativas.

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará da data da sua assinatura 03/01/2011 até 31/12/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Natureza de despesas: 33.50.43

Programa de Trabalho: 08.122.0067.42920000.

As despesas objeto do presente Convênio correrão por conta de dotação prevista no Fundo Municipal da Infância e da Adolescência de Campos dos Goytacazes.

VALOR GLOBAL PARA 12 (DOZE) MESES: R\$ 330.559,19 (Trezentos e trinta mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos).

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO 007/2011

PROCESSO: 2011.071.000006-P-PR

CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA/FMIA E A CASA DO PEQUENO JORNALEIRO.

PARTES: FMIA / CASA DO PEQUENO JORNALEIRO

PROJETO: "PRECISO DE VOCE"

OBJETIVO: Visa assegurar a efetividade dos direitos da criança/adolescente do sexo masculino, contexto de abrigamento que encontra-se em situação de risco social.

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará da data da sua assinatura 03/01/2011 até 31/12/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Natureza de despesas: 33.50.43

Programa de Trabalho: 08.122.0067.42920000.

As despesas objeto do presente Convênio correrão por conta de dotação prevista no Fundo Municipal da Infância e da Adolescência de Campos dos Goytacazes.

VALOR GLOBAL PARA 12 (DOZE) MESES: R\$ 227.304,43 (Duzentos e vinte e sete mil, trezentos e quatro reais e quarenta e três centavos).

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO 008/2011

PROCESSO: 2011.071.000028-9-PR

CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA/FMIA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

PARTES: FMIA/ ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

PROJETO: "EM BUSCA DE: APRENDER SABER FAZER".

OBJETIVO: Desenvolver ações semiprofissionalizantes para atender adolescentes e jovens com deficiência, através de oficinas laborativas preparatórias para o trabalho.

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará da data da sua assinatura 01/03/2011 à 31/12/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Natureza de despesas: 33.50.43

Programa de Trabalho: 08.122.0067.42920000

As despesas objeto do presente Convênio correrão por conta de dotação prevista no Fundo Municipal da Infância e da Adolescência de Campos dos Goytacazes.

VALOR GLOBAL PARA 10 (DEZ) MESES: R\$ 144.797,10 (Cento e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e dez centavos).

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO 009/2011

PROCESSO: 2011.071.000016-7-PR

CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA/FMIA E O CENTRO JUVENIL SÃO PEDRO/INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO

PARTES: FMIA/ CENTRO JUVENIL SÃO PEDRO/INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO

PROJETO: "REDE DE OPORTUNIDADES".

OBJETIVO: Prevenir crianças/adolescentes em situação de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará da data da sua assinatura 01/03/2011 à 31/12/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Natureza de despesas: 33.50.43

Programa de Trabalho: 08.122.0067.42920000

As despesas objeto do presente Convênio correrão por conta de dotação prevista no Fundo Municipal da Infância e da Adolescência de Campos dos Goytacazes.

VALOR GLOBAL PARA 10 (DEZ) MESES: R\$ 193.442,95 (Cento e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO 010/2011

PROCESSO: 2011.071.000018-1-PR

CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA/FMIA E O CENTRO JUVENIL SÃO PEDRO/INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO

PARTES: FMIA/ CENTRO JUVENIL SÃO PEDRO/INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO

PROJETO: "ARARIBÁ".

OBJETIVO: Prevenir crianças/adolescentes que visa o resgate e valorização da cultura afro-brasileira, atividades circenses.

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará da data da sua assinatura 01/03/2011 à 31/12/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Natureza de despesas: 33.50.43

Programa de Trabalho: 08.122.0067.42920000

As despesas objeto do presente Convênio correrão por conta de dotação prevista no Fundo Municipal da Infância e da Adolescência de Campos dos Goytacazes.

VALOR GLOBAL PARA 10 (DEZ) MESES: R\$ 113.454,63 (Cento e treze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO 011/2011

PROCESSO: 2011.071.000014-2-PR

CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA/FMIA E O GRUPO ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS.

PARTES: FMIA/ GRUPO ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS.

PROJETO: "ESPAÇO CRIANÇA FELIZ".

OBJETIVO: Visa atender os adolescentes e suas famílias que encontram-se em situação de vulnerabilidade social.

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará da data da sua assinatura 01/03/2011 à 31/12/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Natureza de despesas: 33.50.43

Programa de Trabalho: 08.122.0067.42920000

As despesas objeto do presente Convênio correrão por conta de dotação prevista no Fundo Municipal da Infância e da Adolescência de Campos dos Goytacazes.

VALOR GLOBAL PARA 10 (DEZ) MESES: R\$ 180.854,00 (Cento e oitenta mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais).

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO 012/2011

PROCESSO: 2011.071.000015-P-PR

CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA/FMIA E O INSTITUTO PROFISSIONAL SÃO JOSÉ.

PARTES: FMIA/ INSTITUTO PROFISSIONAL SÃO JOSÉ.

PROJETO: "AMPLIANDO OS HORIZONTES".

OBJETIVO: Oferecer alternativas semiprofissionalizantes na área de agricultura, ensinando técnicas que facilitem inserção no mercado de trabalho.

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará da data da sua assinatura 01/03/2011 à 31/12/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Natureza de despesas: 33.50.43

Programa de Trabalho: 08.122.0067.42920000

As despesas objeto do presente Convênio correrão por conta de dotação prevista no Fundo Municipal da Infância e da Adolescência de Campos dos Goytacazes.

VALOR GLOBAL PARA 10 (DEZ) MESES: R\$ 420.641,47 (Quatrocentos e vinte mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos).

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO 013/2011

PROCESSO: 2011.071.000017-4-PR

CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA/FMIA E O INSTITUTO PROFISSIONAL SÃO JOSÉ.

PARTES: FMIA/ INSTITUTO PROFISSIONAL SÃO JOSÉ.

PROJETO: "VEM & SER".

OBJETIVO: Oferecer alternativas semiprofissionalizantes através de cursos, visando a inserção no mercado de trabalho.

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará da data da sua assinatura 01/03/2011 à 31/12/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Natureza de despesas: 33.50.43

Programa de Trabalho: 08.122.0067.42920000

As despesas objeto do presente Convênio correrão por conta de dotação prevista no Fundo Municipal da Infância e da Adolescência de Campos dos Goytacazes.

VALOR GLOBAL PARA 10 (DEZ) MESES: R\$ 312.206,70 (Trezentos e doze mil, duzentos e seis reais e setenta centavos).

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO 014/2011

PROCESSO: 2011.071.000043-7-NS

CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA/FMIA E O LAR FABIANO DE CRISTO.

PARTES: FMIA/ LAR FABIANO DE CRISTO.

PROJETO: "LABORATORIOS DE IDEIAS".

OBJETIVO: Visa desenvolver ações sócio educativas cultural e sócio ambiental de crianças e adolescentes.

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará da data da sua assinatura 01/03/2011 à 31/12/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Natureza de despesas: 33.50.43

Programa de Trabalho: 08.122.0067.42920000

As despesas objeto do presente Convênio correrão por conta de dotação prevista no Fundo Municipal da Infância e da Adolescência de Campos dos Goytacazes.

VALOR GLOBAL PARA 10 (DEZ) MESES: R\$ 167.152,84 (Cento e sessenta e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO 015/2011

PROCESSO: 2011.071.000013-5-PR

CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA/FMIA E A OBRA DO SALVADOR.

PARTES: FMIA/ OBRA DO SALVADOR.

PROJETO: "CONSTRUINDO O CIDADÃO".

OBJETIVO: Buscar alternativas, através da iniciação profissional de adolescentes no mercado de trabalho.

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará da data da sua assinatura 01/03/2011 à 31/12/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Natureza de despesas: 33.50.43

Programa de Trabalho: 08.122.0067.42920000

As despesas objeto do presente Convênio correrão por conta de dotação prevista no Fundo Municipal da Infância e da Adolescência de Campos dos Goytacazes.

VALOR GLOBAL PARA 10 (DEZ) MESES: R\$ 330.629,86 (Trezentos e trinta mil seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos).

Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de junho de 2011.

Mario Lopes Machado

Presidente

Id: 1145604

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições, convoca os conselheiros para a Assembleia Extraordinária que será realizada no dia 14/06/2011 (terça-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30 (2ª convocação), no Auditório da UFF - Universidade Federal Fluminense- Campos dos Goytacazes - Centro, localizado à Rua. José do Patrocínio, 71, com a seguinte pauta:

01- Deliberação do Balanço Patrimonial Financeiro, Orçamento e Demonstrações das variações patrimoniais.

02- Deliberações sobre IGD/2010 - Índice Geral de Desenvolvimento Municipal, referente ao Programa Bolsa Família.

Campos dos Goytacazes, 08 de Junho de 2011.

**Renato Gonçalves dos Santos**  
Presidente do CMAS

Id: 1145152

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CME - Conselho Municipal de Educação

Convocação Ordinária

Edital de Convocação

Pelo presente Edital, ficam convocados de forma Ordinária, os Conselheiros que compõe a Câmara de Educação Infantil, para no período compreendido entre 13 de junho de 2011 (segunda-feira) a 22 de junho de 2011 (quarta-feira), às 14 horas, na sede do Conselho, Avenida Pelinca, nº. 322, para participarem de reuniões visando análise de Processos de Autorização de Funcionamento de Instituições de Educação Infantil da rede privada e encaminhamento de Parecer CME/CÉI para apreciação e votação do Conselho Pleno.

Campos dos Goytacazes, 07 de junho de 2011

Joilza Rangel Abreu  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Id: 1145933

## CÂMARA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 0049/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E**, tornar sem efeito a nomeação de Lenice da Silva, do cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, constante na Portaria nº 0079/2010, a partir de 1º de junho de 2011.

Campos dos Goytacazes, 08 de junho de 2011.

**NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA**  
- Presidente -

### PORTARIA Nº 0050/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E** nomear José Armando Gomes Gonçalves, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 1º de junho de 2011.

Campos dos Goytacazes, 08 de junho de 2011.

**NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA**  
-Presidente-

Id: 1145964

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER LEGISLATIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2011**

LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Mai/2010 até Abr/2011		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	12.733.195,2	0,0	12.733.195,2
Pessoal Ativo	12.733.195,2	0,0	12.733.195,2
Pessoal Inativo e Pensionista	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	0,0	0,0	0,0
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
(-) Convocação Extraordinária (Inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)</b>	12.733.195,2	0,0	12.733.195,2
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>			1.807.245.826,8
<b>% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL V = (III / IV) * 100</b>			0,70 %
<b>LIMITE LEGAL (Inciso III, art. 20 da LRF) - &lt;6,00%&gt;</b>			108.434.749,6
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - &lt;5,70%&gt;</b>			103.013.012,1

Fonte:  
Câmara Mun. de Campos dos Goytacazes  
**Nelson Nahim Matheus de Oliveira**  
PRESIDENTE  
CPF: 616.428.357-49

**Gilce Maria de Almeida Sales**  
Câmara Mun. de Campos dos Goytacazes  
Diretora de Controle Interno - Port. 005/09  
Contadora - CRC/RJ 067678/O-1

**Gisely Nunes Moço Barbosa**  
Câmara Mun. de Campos dos Goytacazes  
Diretora de Contabilidade - Port. 263/09  
Contadora - CRC/RJ 108575/P-4

Câmara Mun. de Campos dos Goytacazes  
**Rogério Fernandes R. Gomes**  
(Rogério Marfoso)  
VICE-PRESIDENTE

**Altamir F. Barbosa**  
Câmara Mun. de Campos dos Goytacazes  
1º SECRETÁRIO

**Odisséia Carvalho**  
Câmara Mun. de Campos dos Goytacazes  
VEREADORA